SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 310/2024 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: ALEX ANICETO DA SILVA ***582688** - OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato e reajuste de preços - serviços de Oficina de Música para as crianças e adolescentes moradoras do Bairro Entre Rios, Assentamentos Roseli Nunes, Zumbi dos Palmares e Cachoeirinha do Município de Itapura/SP - Período 19/04/2025 a 18/04/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1.582,00(hum mil quinhentos e oitenta e dois reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 107 e conforme previsão contratual - DATA: 18 de Abril de 2025 – Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal.

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 1100/2021 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA - OBJETO: prorrogação de contrato por mais 12 meses e reajuste - VALOR MENSAL: R$ 1.582,78(hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Terceira e Quarta do contrato original bem com os artºs 57 e 65 da Lei Fed. nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA: 30 de junho de 2025 – Sergino da Silva Prado – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO nº: 1038/2025 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – EPP - OBJETO: Contratação de empresa para execução de guias e sarjetas moldadas in loco confeccionadas com maquina extrusora com fornecimento de material e mão de obra, serviços a serem executados na região onde está em andamento a construção do novo portal de entrada da cidade - VALOR GLOBAL: R$ 37.997.00(trinta e sete mil novecentos e noventa e sete reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II - DATA: 02 de Julho de 2025 – Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 1110/2025 - INEGIXIBILIDADE 004/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: CANDIDO DIAS & CARVALHO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ sob o nº. 32.844.639/0001-40 - OBJETO: contratação de serviço de show artístico da Dupla “Carvalho & Balduino” a ser realizado no dia 11/07/2025, durante os festejos Julinos da tradicional quermesse, prevista no calendário de eventos do Município de Itapura - VALOR: R$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais) - DATA DA VIGÊNCIA: 10 de julho de 2025 – Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021) – PROCESSO 1110/2025 – INEXIGIBILIDADE 004/2025 - OBJETO: Contratação de serviço de show artístico da Dupla “Carvalho & Balduino” a ser realizado no dia 11/07/2025, durante os festejos Julinos da tradicional quermesse, previso no calendário de eventos do Município de Itapura – SERGINO DA SILVA PRADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, na condição de proprietários da empresa **FLAVIO CESAR MENDES BALDUINO 48.992.205**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.992.205/0001-31, com sede na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no Passeio Icaraí, nº 506, Zona Norte, CEP: 15.385-000, pelo preço de **R$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais)**. - Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021. - Itapura/SP, 08 de julho de 2.025. – Sergino da Silva Prado – Prefeito Municipal.

.....